



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.508238/2017-70

INTERESSADO: AERÓDROMO TERUEL IPANEMA ESTÂNCIA - CAMPO GRANDE/MS

RELATOR: RICARDO FENELON JUNIOR

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta de emissão de Termo de Autorização para explorar o aeródromo civil público denominado "Teruel Ipanema Estância", em Campo Grande/MS, em conformidade com o Decreto 7.871/2012, que dispõe as condições de delegação da exploração de aeródromos civis públicos por meio de autorização.

1.2. Em 17/03/2017, o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA remeteu à Agência o Ofício nº 195/2017 (SEI 0521996), com vistas à formalização de autorização para exploração do referido aeródromo, após os devidos trâmites naquele Ministério, nos termos do Decreto 7.871/2012.

1.3. Em 27/02/2018, a Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos – SRA analisou o pleito por meio da Nota Técnica nº 15/SRA (SEI 1537215), com parecer favorável à emissão da referida autorização.

1.4. Em 07/03/2018, o processo foi encaminhado a esta Diretoria (SEI 1590296).

1.5. É o relatório.

Ricardo Fenelon Junior

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 22/03/2018, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1592934** e o código CRC **613457E5**.